



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 395/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor GABRIEL STALIM GOMES DA SILVA, matrícula 10135-6, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/04/1986 a 10/06/1986, de 11/06/1986 a 30/06/1986, de 19/12/1997 a 06/08/1999 e de 01/03/2000 a 06/12/2000 que correspondem a 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 12/09/2018, anexada ao processo nº 39053/2018 de 14/09/2018.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017